



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.656, de 25 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.744, de 25 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.392.1972 - EMENDA LUCAS REDECKER-CTG PELEGO BRANCO

3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

1635 - EMENDA LUCAS REDECKER-CTG PELEGO BRANCO (15733) 100.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.029.2213 - PVAC-PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15734) 10.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.029.2213 - PVAC-PISO VARIÁVEL ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1634 - PVAC-PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE (15735) 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior nas receitas:

1717.99.0.1.02.00.00 - TRANSF.EMENDA LUCAS R.-CTG P. BRANCO (6810) ... 100.000,00

1719.99.0.9.00.00.00 - TRANSF.PVAC-PISO VARIÁV. ALTA COMPLEX. (6812) .20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de outubro de 2023.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda